



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 031

DISTRATO

DECRETO 053/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PB**, no uso de suas atribuições legais e,

Disciplina o repasse dos recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica-QUALIFAR-SUS- Hórus entre os profissionais que menciona.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** a partir 07 de Dezembro de 2015 os contratos firmados com os ocupantes de cargos Contratados por Excepcional Interesse Público do Município de Condado, definidos pela Lei Municipal nº. 383/2013 abaixo mencionados:

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO (PB)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Nº. CONTRATO
0000804	FRANCISCO MORAIS DA SILVA	MOTORISTA	149/2015

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

DISTRATO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que trata do repasse de recursos federais de saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** a partir 17 de Dezembro de 2015 os contratos firmados com os ocupantes de cargos Contratados por Excepcional Interesse Público do Município de Condado, definidos pela Lei Municipal nº. 383/2013 abaixo mencionados:

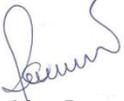
Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios; disciplina a movimentação financeira dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração pública federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nº 11.494, de 20 de junho de 2007, nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Nº. CONTRATO
0003612	LIEGINA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	107/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 17 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

Considerando a Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS de 15 de agosto de 2012, que habilita os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 031

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS de 13 de agosto de 2013, que habilita os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando o cumprimento do prazo do envio do conjunto de dados por meio do serviço de Webservice, ou ainda, pelo Sistema Hórus para receber recursos destinados ao Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS estabelecido na Portaria nº 271/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2013, que institui a Base Nacional de Dados de ações e serviços de Assistência Farmacêutica e regulamenta o conjunto de dados, fluxo e cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência dos repasses dos recursos financeiros que será, prioritariamente, pelo acompanhamento do uso do Hórus ou da transmissão de informações por sistema que garanta a interoperabilidade estabelecido na Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS para o ano de 2013, Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o repasse de recursos de custeio referente ao do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aos servidores municipais que desenvolvam na prática diária as atividades previstas pelo Ministério da Saúde como autorizadas do pagamento do incentivo.

Art. 2º A efetivação da transferência de recursos de custeio tem por base envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme estabelecido na Portaria nº 271/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2013, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira e somente após o efetivo crédito junto a esta edilidade podem ser repassados.

Art. 3º A edilidade adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos financeiros - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), aos respectivos servidores que desempenhem diretamente atividades ligadas a distribuição e manejo de medicamentos, ainda que por ventura estejam exercendo atividade diversa da que desempenhavam no serviço público quando do ingresso, considerando assim o desempenho de fato do labor habitual de cada um deles.

Art. 4º - O quadro em anexo é parte integrante desse decreto e tornam públicos os valores e beneficiários do incentivo no âmbito do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado. Estado da Paraíba. em 22 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito

DECRETO Nº. 053/2015

ANEXO UNICO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO	VALOR
0000135	ADAILTON SOARES CAVALCANTE	FARMACIA BÁSICA	600,00
0000672	LILIANY SALVIANO DE LUCENA	FARMACIA BÁSICA	600,00
0000328	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SA	FARMACIA BÁSICA	600,00
0003665	XIRLENE JUVINO DE SOUZA	FARMACIA BÁSICA	3.000,00

Gabinete do Prefeito de Condado, Estado da Paraíba, em 22 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito

PORTARIA Nº 064/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sebastião Claudio Oliveira Pereira**, representante da Secretaria Municipal de Educação, como membro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 031

PORTARIA Nº 065/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

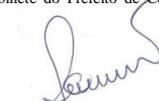
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Joseilda Eneas Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Educação, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 067/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

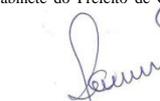
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lucelia Lopes Ferreira**, representante dos professores das escolas públicas municipais, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 066/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Dalvaneide Linhares de Andrade**, representante dos professores das escolas públicas municipais, como membro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 068/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

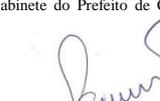
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jose Roberto Fernandes Ferreira**, representante dos diretores das escolas públicas municipais, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 031

PORTARIA Nº 069/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Paulo Linhares Junior**, representante dos diretores das escolas publicas municipais, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 070/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Daniery Fernandes Araújo**, representante dos servidores técnicos administrativos das escolas publicas municipais, como membro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 071/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Adauto Ferreira Filho**, representante dos servidores técnicos administrativos das escolas publicas municipais, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 072/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Jose Araújo da Silva**, representante dos pais de alunos das escolas publicas municipais, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 031

PORTARIA Nº 073/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ivaneide Pereira de Assis**, representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 075/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jacira Lirida Pereira da Silva**, representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 074/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Evandro de Sousa Nascimento**, representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 076/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

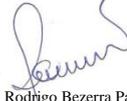
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jose Monteiro de Araújo Junior**, representante dos estudantes da educação básica pública, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 031

PORTARIA Nº 077/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria do Bom Sucesso da S. Santos**, representante dos estudantes da educação básica pública, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 079/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jonildo Linhares Pereira**, representante do Poder Executivo Municipal, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 078/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Izolda dos Santos**, representante do Poder Executivo Municipal, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 080/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Tiago Marques de Sousa**, representante do Conselho Tutelar, como membro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 031

PORTARIA Nº 081/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vanessa Cristina dos Santos Lacerda**, representante do Conselho Tutelar, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 082/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

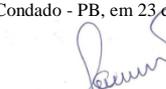
Art. 1º - NOMEAR, **Vanderlucia Vieira da Silva** para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, como membro titular representante da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Andrea Nunes de Souza que solicitou afastamento do função.

Art. 2º. – Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 045/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 083/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

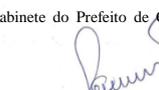
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francinalva Pereira Ferreira**, representante dos estudantes secundaristas, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 084/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rogério Bertino Santos**, representante dos estudantes secundaristas, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2015.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
 LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 23 de Dezembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 031

DECRETO Nº 0050, de 11 de Dezembro de 2015

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0439, de 30 de Novembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 71.287,87 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.366.1023.2087 MANUT DO PEJA - PROG DE APOIO SISTEMA DE ENS PARA ATEND AO EJA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15 Transferências de Recursos do FNDE	11.787,87
TOTAL	11.787,87
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1002.2069 MANUTENÇÃO DO NASF- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS	59.500,00
TOTAL	59.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	71.287,87

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.20.50 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.303.1029.2062 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	59.500,00
TOTAL	59.500,00
2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.1031 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	11.787,87
TOTAL	11.787,87
TOTAL DAS ANULAÇÕES	71.287,87

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 11 de Dezembro de 2015

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 PREFEITO

DECRETO Nº 0051, de 21 de Dezembro de 2015

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0435, de 14 de Julho de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 11.013,93 (Onze Mil, Treze Reais e Noventa e Três Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.20.40 SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO	
15.451.1009.1053 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	1.320,65
4.4.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	4.693,28
4.4.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL	11.013,93
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.013,93

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação:

2.20.40 SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO	
26.782.1038.1054 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários	11.013,93
TOTAL	11.013,93
TOTAL DAS ANULAÇÕES	11.013,93

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 21 de Dezembro de 2015

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 PREFEITO

DECRETO Nº 0052, de 22 de Dezembro de 2015

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0427, de 02 de Março de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 15.456,55 (Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.366.1023.2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO - SABERES DA TERRA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15 Transferências de Recursos do FNDE	10.602,35
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15 Transferências de Recursos do FNDE	2.298,59
12.366.1023.2087 MANUT DO PEJA-PROG DE APOIO SISTEMA DE ENS PARA ATEND AO EJA	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15 Transferências de Recursos do FNDE	2.555,61
TOTAL	15.456,55
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.456,55

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação:

2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.1048 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA RURAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
60 Royalties Educação	15.456,55
TOTAL	15.456,55
TOTAL DAS ANULAÇÕES	15.456,55

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 22 de Dezembro de 2015

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 PREFEITO

NADA A PUBLICAR